



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 — Insc. Estadual Isenta — www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av.
Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 — Jacupiranga / SP

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PDTI

MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA - SP

JACUPIRANGA

2022



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 — Insc. Estadual Isenta — www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av.
Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 — Jacupiranga / SP

Conteúdo

Gerenciamento de T.I.	1
Introdução	1
Justificativa	2
Organização da T.I.	3
Diretrizes Gerais	4
Diagnóstico Situacional da T.I.	5
Metas do PDTI	6



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 — Insc. Estadual Isenta — www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 — Jacupiranga / SP

1. GERENCIAMENTO DE T.I.

1.1 Introdução

A Tecnologia da Informação na Prefeitura de Jacupiranga até o momento funcionou por meio da prestação de serviço de empresas terceirizadas, a cada empresa incumbindo a tarefa de: armazenamento e sistema, internet, webmail, serviço de hospedagem web e manutenção de equipamentos de informática por técnicos terceirizados.

Nunca houve problema em relação à prestação do serviço, porém, principalmente no tocante aos chamados técnicos, a execução sempre foi feita sem um registro formal de atendimento, sendo apenas dois técnicos terceirizados atendendo todos os órgãos integrantes da prefeitura municipal, ocasionando no esquecimento do atendimento de alguns casos que ainda não foram resolvidos, pois são muitos os chamados.

Além disso, não havia uma relação estatística de equipamentos de informática que precisavam ser trocados nos órgãos públicos municipais, o que dificultava na elaboração de um termo de referência para aquisição de novos suprimentos de informática, pois os mesmos que atendiam eram os mesmos que relatavam, sem um registro dos atendimentos, para a prefeitura sobre aquilo que ela necessitava, ocasionando na prática a falta de equipamentos necessários para suprir o problema em algum órgão e muitas vezes sendo necessário utilizar equipamentos pessoais para os serviços tecnológicos municipais não pararem e deixarem os munícipes sem atendimento.

Em 2022, até esse momento, verificada a possibilidade orçamentária para investir, a Prefeitura Municipal de Jacupiranga deu início à estruturação do setor de T.I. - integrando o departamento de administração - contratando um servidor próprio da área de atuação para, de início, gerenciar os chamados técnicos e intermediar a comunicação dos técnicos terceirizados com a prefeitura municipal, sendo possível diagnosticar o que a prefeitura realmente precisa no momento, conforme o registro dos atendimentos nos órgãos municipais e a origem do problema técnico solicitado, além de, acompanhando a situação na prática, possibilitar a elaboração de planos e metas em relação à área tecnológica que está sendo iniciada pela atual gestão municipal (2021-2024).



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 — Insc. Estadual Isenta — www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 — Jacupiranga / SP

1.2 Justificativa

O gradativo aumento da demanda dos serviços públicos estimula o gestor a criar formas mais complexas que garantam a qualidade e disponibilidade dos serviços e, nesse aspecto, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP, em conjunto com os demais tribunais, estabeleceu o IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), ferramenta voltada para a avaliação da gestão e classificação do município numa tabela de pontuação de forma a apresentar uma maior transparência do município.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M mensura o nível da gestão nos aspectos sobre os gastos municipais, além de avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal. O índice se apresenta em forma de um formulário, cada um questiona uma área de atuação do município.

A ideia é a de nortear a situação atual de desenvolvimento que o município se encontra, além de mostrar os pontos a serem alcançados para melhorar não só a pontuação municipal, mas também a estrutura municipal em si.

Em uma das áreas do IEG-M, existe um índice específico que trata da Tecnologia da Informação, i-GOV TI, e neste ponto, esse primeiro PDTI do município de Jacupiranga irá impactar positivamente, pois além de possibilitar acompanhar o índice de efetividade municipal, é um instrumento que irá promover uma gestão estruturada e eficiente no setor.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 — Insc. Estadual Isenta — www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 — Jacupiranga / SP

2. ORGANIZAÇÃO DA TI

O setor de tecnologia da Informação está inserido na Prefeitura Municipal de Jacupiranga por meio do Departamento de Administração, até o momento existia somente o instrumento normativo que dispunha sobre o setor, porém na atual gestão municipal o setor foi efetivado de fato, com a contratação do Servidor efetivo.

Segue a estrutura organizacional municipal:

- Gabinete do Prefeito Municipal;
- Departamento Jurídico;
- Departamento de Administração;
- Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário;
- Departamento de Serviços Municipais;
- Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras;
- Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- Departamento de Educação;
- Departamento de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer;
- Departamento de Saúde;
- Departamento de Assistência e Desenvolvimento e Social;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 — Insc. Estadual Isenta — www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 — Jacupiranga / SP

3. DIRETRIZES GERAIS

De forma a organizar as atribuições e colaborar com a efetivo funcionamento da prestação de serviço público municipal, o setor de T.I deve ser regido seguindo as diretrizes:

- Promover a agilidade, qualidade e segurança dos procedimentos administrativos de forma não-presencial;
- Implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, usando o IEG-M como um norte de evolução;
- Manter o sigilo e segurança das informações;
- Fazer a gestão de planejamento de soluções de tecnologia;
- Gerenciar a implementação de projetos de melhorias municipais na área tecnológica;
- Buscar respostas e soluções de problemas tecnológicos para um bom funcionamento dos demais setores;
- Avaliar possibilidades de vínculos com serviços adequados como à realidade tecnológica municipal;
- Desenvolver soluções de integração entre os sistemas terceiros;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 — Insc. Estadual Isenta — www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 — Jacupiranga / SP

4. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA T.I.

Como etapa fundamental para a continuação do PDTI, o quadro técnico atual do recém-criado setor de T.I. é composto por dois técnicos terceirizados, um técnico próprio da prefeitura, que são orientados pela diretora do departamento de administração. Dentro dessa capacidade técnica, a atuação do T.I. interage com todos os diferentes ramos: webmail; internet; servidor de arquivos; servidor de sistemas; website; sistema interno e integrado entre setores; banco de dados; atendimento de chamados aos diversos setores para o correto funcionamento dos fatores físicos e lógicos presentes do cotidiano dos funcionários da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, fatores esses que incluem também telefones, câmeras.

Com o objetivo de contribuir estrategicamente no Governo Municipal, foram levantados os principais pontos que precisam de atenção para os próximos anos do município, sendo eles:

- Necessidade de Gerenciamento dos chamados e banco de conhecimento;
- Servidor de arquivos sem um local secundário para resgate de dados;
- Servidor de sistema sem um conservador de energia suficiente para manter o funcionamento após queda de energia;
- Necessidade de revisão da estrutura de cabeamento da rede em alguns pontos;
- Necessidade de compra de novos suprimentos de informática e equipamentos de rede;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 — Insc. Estadual Isenta — www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 — Jacupiranga / SP

5. METAS DO PDTI

Visando a melhoria contínua dos serviços prestados à população e na eficiência do trabalho municipal, procedimentos serão tomados para o alcance das metas que são pontos diagnosticados pela equipe que servirão de norte para a correção dos principais pontos de melhora da tecnologia da informação municipal, são elas:

- Restruturação e implantação na forma de chamados de T.I (service desk);
- Restruturação na forma de solicitar a aquisição de equipamentos de informática necessários para o efetivo funcionamento dos serviços públicos municipais prestados aos munícipes;
- Aquisição de Cloud Storage para os dados coletados pelos servidores físicos de arquivos e sistema;
- Padronização de sistemas operacionais para os desktops;
- Organização do cabeamento de rede em determinados pontos anteriormente instalados;
- Aquisição de Sistema de segurança para ataques digitais;
- Adoção de orientação aos usuários nos chamados técnicos que envolvam procedimentos básicos como utilização de poucos botões para a operação.

JACUPIRANGA, 24 DE MARÇO DE 2022

WILSON PONTES JUNIOR
TECNICO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
DIRETRA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO